



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO RECONSTRUINDO

SONHOS

Refazer, reinventar, renascer & recomeçar

GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS



SUMÁRIO

- ▶ 1 - Apresentação do guia;
- ▶ 2 - Apresentação do projeto;
- ▶ 3 - Como implementar o projeto;
- ▶ 4 - Leis, Resoluções e outras referências para atuação;
- ▶ 5 - Anexos.

APRESENTAÇÃO DO GUIA

O Sistema de Justiça Criminal, através da condenação penal, possui duas finalidades: a reprovação e a prevenção do crime. Quando se fala da prevenção, a ideia, na sua especialidade, pretende que se alcance a ressocialização e a recuperação do sentenciado. Esses objetivos são intrínsecos à Lei de Execução Penal e estão expressamente previstos no seu texto legal [artigos 1º e 10, da Lei nº 7.210/1984]. Ocorre que o sistema penitenciário convencional, com raríssimas exceções, não cumpre com as finalidades estabelecidas pela Lei de Execução Penal, mostrando-se completamente ineficiente, contribuindo para o aumento da criminalidade, mantendo um elevado índice de reincidência criminal.

De acordo com os dados do INFOPEN [Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, 2017] a taxa de aprisionamento aumentou em 150% no Brasil entre 2000 e 2017. Atualmente, nosso país possui a terceira maior população carcerária do mundo e a reincidência tem se tornado cada vez mais motivo de preocupação para o poder público. O investimento na ressocialização e reinserção social aparecem como alternativa para intervir de maneira transformadora para a redução da criminalidade.

Levando-se em consideração tal realidade, um dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico 2020/2023 definido pelo Ministério Público do

Estado de Mato Grosso na área criminal é fortalecer a ressocialização e reduzir as práticas delituosas por intermédio de parcerias interinstitucionais que viabilizem trabalho e cursos nas unidades penais.

A partir da meta estabelecida elaborou-se o Projeto Reconstruindo Sonhos, que foi construído com base em experiências bem sucedidas de outras iniciativas que também buscaram fortalecer a ressocialização e reduzir as práticas delituosas.

Com a finalidade de auxiliar os Promotores e Promotoras de Justiça que possuem atribuição na área da execução penal, o Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal editou o presente guia para a implantação do Projeto Reconstruindo Sonhos nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso.

Você pode conferir a ficha técnica do Planejamento Estratégico Institucional copiando e colando este link em seu navegador:

https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/_uploads/arquivos/ficha_tecnica_-_indicadores_e_taxonomia_-_criminal_1094200759.pdf

Equipe:

Josane Fátima de Carvalho Guariente – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO

Ludmilla Evelin de Faria Sant’Ana Cardoso – Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO

Arivaldo Guimarães da Costa Junior – Promotor de Justiça Colaborador do CAO

Natacha de Souza Ayeshe – Assistente Ministerial

Amanda Freire de Amorim – Auxiliar Ministerial

Patrycia Metelo Vecchiato – Auxiliar Ministerial

Contato: cao.criminal@mpmt.mp.br

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Como surgiu o projeto?

O Projeto Reconstruindo Sonhos nasceu da junção de duas experiências exitosas: o Programa Novos Passos, aplicado na comarca de Barra do Garças/Mato Grosso, e o Projeto Semeando Sonhos, replicado diversas vezes no Estado de São Paulo através do Instituto Ação Pela Paz.

2.2 - Qual o objetivo do projeto?

Fortalecer a ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho, por intermédio de parcerias interinstitucionais em 15 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

2.3 - Quais são os benefícios esperados?

- Redução da reincidência criminal;
- Redução das práticas delituosas;
- Fortalecer a [re]inserção social das pessoas privadas de liberdade.

2.4 - No que consiste o projeto?

O Projeto consiste na aplicação de duas fases, que podem ser executadas de maneira simultânea ou não a depender da realidade da unidade prisional onde será implementado.

Fase de ampliação da compreensão do sentido da vida

Nessa fase do projeto serão oferecidos encontros temáticos no formato de rodas de conversa, que serão abordados de forma a possibilitar reflexões filosóficas que facilitem e propiciem a ressignificação e a ampliação da compreensão do sentido da vida para o indivíduo e para o seu empoderamento. Serão 12 encontros, cada um abordando uma temática específica, a saber:

Encontro 1: Abertura

Encontro 2: Valores humanos

Encontro 3: Visão de homem

Encontro 4: Traumas

Encontro 5: Humanização e espiritualidade

Encontro 6: Relações interpessoais e visão de mundo

Encontro 7: Família

Encontro 8: Vida em sociedade e comunicação

Encontro 9: Trabalho

Encontro 10: Perspectivas de futuro

Encontro 11: Planejamento de vida

Encontro 12: Encerramento

Essa fase contará com a atuação de 2 multiplicadores [voluntários externos ou servidores da unidade prisional] que serão previamente capacitados para conduzirem todos os encontros.

Fase de qualificação e habilitação profissional

O objetivo dessa fase é promover a qualificação e habilitação profissional da pessoa privada de liberdade, oferecendo ferramentas para que ela seja inserida no mercado de trabalho quando houver o reingresso ao convívio social. Serão ofertados cursos profissionalizantes em diversas áreas, que serão escolhidos de acordo com o perfil produtivo da unidade e o perfil socioeconômico do município.

2.5 - Pré-requisitos

a) Para a unidade prisional:

- Sala que comporte, minimamente, 15 pessoas e que garanta um ambiente confortável e sigiloso;
- Permitir a atuação de 2 voluntários multiplicadores, previamente capacitados, para realizar os encontros temáticos

b) Para os participantes:

- Cumprir um período de, no mínimo, 6 meses ainda em regime fechado.

c) Para os multiplicadores:

- Realizar a capacitação EAD oferecida pelo Instituto Ação Pela Paz e ser aprovado nas avaliações

2.6 - Quais são os parceiros que apoiam esse projeto?

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; Secretaria de Estado de Segurança Pública; Instituto Ação Pela Paz; Fundação Nova Chance e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso [Acordo de Cooperação nº 04/2021 disponível em Anexo 1].

Você pode encontrar o Termo de Abertura do Projeto copiando e colando este link em seu navegador:

[https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/_uploads/arquivos/projeto_reconstruindo_sonhos_tap_obj\(1\)ma\(1\)_1258557658.pdf](https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/_uploads/arquivos/projeto_reconstruindo_sonhos_tap_obj(1)ma(1)_1258557658.pdf)

ou Acessando o portal FOCO > Área de atuação Criminal > Documentos do Planejamento 2020 – 2023 > Iniciativas do Planejamento Estratégico > PROJETO – Reconstruindo Sonhos

03 COMO IMPLEMENTAR O PROJETO?



3.1 - Etapa 1: Manifestação de interesse

Manifestar interesse ao CAO Criminal e da Execução Penal por meio do endereço eletrônico cao.criminal@mpmt.mp.br para implementação das ações necessárias a execução do Projeto Reconstruindo Sonhos e consequente cumprimento do objetivo estratégico 01, macro ação 1 – área criminal.

3.2 - Etapa 2: Instauração do Procedimento Administrativo [vide modelo de Portaria – Anexo 2]

Considerando que na Promotoria de Justiça inexistia qualquer procedimento que trate sobre a implantação do Projeto Reconstruindo Sonhos, sugere-se a instauração de Procedimento Administrativo, por meio da publicação de portaria. Para tanto, deve-se seguir as seguintes regras no momento de inserção no SIMP:

Área: Criminal

Classe: Sugere-se o Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil - Extrajudicial [Código 910034].

Assunto: PEI – Fomento à ressocialização de reeducandos [Código 920146]

Movimento: Plano de ação [Código 922005].

Todas as atividades decorrentes da implementação do Projeto Reconstruindo Sonhos no município devem ser inseridas no SIMP respectivo, como, por exemplo, reuniões, ofícios expedidos, listas de presença, etc.

3.3 - Etapa 3: Elaborar e inserir o Plano de Ação

Após classificar o procedimento e instaurá-lo, deve-se planejar a intervenção.

3.3.1 - Elaborar o Plano de Ação, visando a adesão, o planejamento e realização de atividades do Projeto Reconstruindo sonhos, para o cumprimento do objetivo estratégico em comento, posto que já assinado Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto Ação Pela Paz, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Fundação Nova Chance e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso para viabilizar a execução das atividades necessárias.

3.3.2 - Baixar e anexar o plano de ação ao SIMP

Definir as datas e ajustar o plano para a sua promotoria, com base no modelo de plano de ação elaborado pelo CAO Criminal e da Execução Penal, e anexá-lo ao PA [Plano de ação – Anexo 3].

3.3.3 - Após a elaboração do Plano de ação junte o PDF do mesmo ao movimento.

Os registros devem ser feitos conforme tabela de taxonomia disponibilizada no Portal FOCO, que pode ser acessado copiando e colando este link em seu navegador:

https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/conteudo/indicadores,_metas_e_taxonomia_33

3.4 - Etapa 4: Seguir o plano de ação

3.4.1 - Deverão ser seguidas todas etapas do plano

- 1. Procedimentos administrativos
- 2. Checagem da unidade prisional
- 3. Capacitação dos multiplicadores
- 4. Aplicação do projeto

3.4.2 - Caso a unidade não possua cursos de qualificação e habilitação profissional, será necessária a articulação com os parceiros para a busca, levando em consideração as informações levantadas juntamente com a unidade via Ofício previamente enviado (disponível em Anexo 4).

- Poderão ainda ser estabelecidas parcerias locais com prefeituras, organizações da sociedade civil, IFMT (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia), Sistema S (SENAI, SENAR, SENAC, SENAT), ou outras instituições de qualificação profissional que a Promotoria visualizar pertinente com a proposição do projeto.

3.5 - Fica a cargo do(a) Promotor(a) de Justiça avaliar a necessidade de:

- Realizar uma reunião com as instituições públicas e privadas;
- Informar o Departamento de Comunicação do MPMT as ações realizadas para a divulgação do projeto.

04 LEIS, RESOLUÇÕES E OUTRAS REFERÊNCIAS PARA ATUAÇÃO



- [Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984](#) - Institui a Lei de Execução Penal.
- [Decreto nº 9.450, de 24 de Julho de 2018](#) - Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.
- [Resolução CNJ nº 96/2009](#) - Dispõe sobre o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário, institui o Portal de Oportunidades e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 307 de 17 de Dezembro de 2019](#) - Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação.
- [Resolução CNJ nº 391/2021](#) - Estabelece procedimentos e diretrizes a

serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade

- [Manual: Mão de obra prisional \[DEPEN - Março/2021\].](#)
- [Pesquisa: O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais.](#)

ANEXOS



- **Anexo 1:** Acordo de Cooperação N° 04/2021
- **Anexo 2:** Modelo de Portaria para a instauração do Procedimento Administrativo
- **Anexo 3:** Plano de ação
- **Anexo 4:** Modelo de ofício para coleta de informações
- **Anexo 5:** Modelo de ofício para solicitação de reunião virtual
- **Anexo 6:** Modelo de registro de reunião

Os anexos podem ser encontrados em PDF neste documento ou editáveis no Portal do CAO Criminal e da Execução Penal, clicando no card "Materiais de apoio"

<https://www.mpmt.mp.br/portalcao/1/961/materiais-de-apoio>



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS

Refazer, reinventar, renascer & recomeçar

PARCEIROS:



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo de
**Mato
Grosso**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MATO GROSSO



www.mpmt.mp.br



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 20.14.0001.0000928/2021-05

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ/MF nº. 14.921.092/0001-57, com sede à Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público, Centro Político Administrativo, CEP 78049-921, Cuiabá-MT, doravante denominado **MP/PGJ-MT**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Dra. Esther Louise Asvolinsque Peixoto, brasileira, Procuradora de Justiça, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.XXX.XXX-87, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 80/2021-PGJ, DOE/MPMT de 09/02/2021 no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, o **INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ**, inscrito no CNPJ nº 22.900.705/0001-06, com sede na Rua Guaianazes, nº 1281, Bairro Campos Eliseos, CEP nº 01204-003, São Paulo/SP, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Geral, LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 093.xxx.xxx-00 e pela Excelentíssima Senhora Diretora Executiva, MARIA SOLANGE ROSALEM SENESE, brasileira, inscrita no CPF nº 028.xxx.xxx-65, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64, com sede no Centro Político e Administrativo, doravante denominada **SESP/MT**, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 529.xxx.xxx-91, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.535.606/0001-10, com sede no Centro Político Administrativo (CPA), s/nº, Cuiabá - MT, CEP 78050-970, denominado **TJ/MT**, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, Dra. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, brasileira, portadora do CPF nº 161.xxx.xxx-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83, com sede na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2254, Edifício American Business Center, Térreo, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, doravante denominada **DEFENSORIA PÚBLICA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Defensor Público-Geral, Dr. CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 263.xxx.xxx-02, e o que tudo consta no procedimento eletrônico GEDOC nº 20.14.0001.0000928/2021-05, RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 13.019/14, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, visando o fortalecimento da ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho em 40 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

1.1.1. Os representantes das instituições cooperam no sentido do pleno desenvolvimento das atividades do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, através de suas instituições e profissionais previamente



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

te indicados, bem como de empreender esforços para a consecução dos objetivos, metas e ações deste Acordo e do Projeto base do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Para a implementação das atividades referentes a este Acordo de Cooperação, os partícipes utilizarão seus próprios recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos, humanos e outros, separadamente e/ou conjuntamente, de acordo com as necessidades e diante da existência de dotação orçamentária em sendo o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As atividades previstas neste Acordo de Cooperação não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento entrará em vigor a partir da data de a sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. O MP/PGJ-MT se compromete a:

- 5.1.1.** Coordenar e acompanhar as ações do Projeto direcionadas a realização do objetivo deste Acordo, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.1.2.** Disponibilizar 2 (duas) servidoras já pertencentes ao quadro de pessoal do CAO Criminal e Execução Penal, com formação em Direito, para atuarem no Projeto;
- 5.1.3.** Realizar parcerias interinstitucionais com instituições que realizem capacitações/treinamento para o público;
- 5.1.4.** Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral;
- 5.1.5.** Realizar encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto;
- 5.1.6.** Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos.
- 5.1.7.** Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto.

5.2. O INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ se compromete a:

- 5.2.1.** Realizar a capacitação e formação dos multiplicadores envolvidos no curso de ampliação do sentido da vida, baseado na metodologia do projeto Semeando Sonhos;
- 5.2.2.** Organizar e realizar os encontros temáticos junto aos reeducandos, voltados a ampliação do sentido da vida;
- 5.2.3.** Disponibilizar os recursos materiais necessários para a realização dos encontros temáticos;





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

- 5.2.4. Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos;
- 5.2.5. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.2.6. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto.

5.3. A SESP/MT se compromete a:

- 5.3.1. Realizar diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de reeducandos(as) em cumprimento de pena, a data de entrada, bem como o tempo de condenação de cada reeducando(a);
- 5.3.2. Realizar diagnóstico das atividades econômicas do Município, identificando os cursos demandados e os ofertados pelas instituições parceiras;
- 5.3.3. Definir os reeducandos que serão incluídos nos encontros temáticos, cursos profissionalizantes e atividades laborais desenvolvidas pelo Projeto Reconstruindo Sonhos;
- 5.3.4. Selecionar voluntários e servidores que participarão da formação de multiplicadores e da execução dos encontros temáticos;
- 5.3.5. Disponibilizar espaço físico nas unidades prisionais para a realização dos encontros temáticos com os reeducandos;
- 5.3.6. Realizar a qualificação profissional dos reeducandos selecionados, conforme curso de seu interesse, baseando-se na metodologia do projeto Novos Passos;
- 5.3.7. Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos.
- 5.3.8. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.3.9. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto.

5.4. O TJ/MT se compromete a:

- 5.4.1. Contribuir com a realização do diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de reeducandos(as) em cumprimento de pena, a data de entrada, bem como o tempo de condenação de cada reeducando(a), por meio do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU);
- 5.4.2. Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral;
- 5.4.3. Contribuir na realização de encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto;
- 5.4.4. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos;
- 5.4.5. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto;

5.5. A DEFENSORIA PÚBLICA se compromete a:

- 5.5.1. Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral;
- 5.5.2. Contribuir na realização de encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto;
- 5.5.3. Disponibilizar 2 (duas) servidoras, com formação em Psicologia, para atuarem no Projeto;





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

- 5.5.4. Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto;
5.5.5. Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A eficácia deste Acordo de Cooperação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o que será providenciado pelo Ministério Público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este Instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que a declaração seja feita por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento de expressa notificação.

7.2. O presente Instrumento poderá ser resiliado por mútuo acordo entre os partícipes, ou rescindido por qualquer deles, se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, por escrito, ao outro partícipe, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes;

7.3. Nos casos de denúncia, rescisão ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento da Cooperação, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DO PLANO DE TRABALHO

8.1. Para consecução do objeto deste Acordo, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado, anexo I do presente instrumento, que, assinado pelos representantes legais, passa a fazer parte integrante deste Acordo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO OU ADITAMENTO

9.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado ou aditado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

11.1. Para as questões oriundas do presente Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas por meio de acordo entre os partícipes fica eleito como foro competente a Comarca de Cuiabá-MT, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa.





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Assinado de forma digital
Esther Louise Asvolinsque
Peixoto
Dados:
2021.07.27
10:38:12 -04'00'

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Desembargadora Presidente do TJ/MT

ALEXANDRE
BUSTAMANTE DOS
SANTOS:203119
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BUSTAMANTE
DOS SANTOS:203119
Dados: 2021.07.07 08:39:44
-04'00'

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLODOALDO
APARECIDO
GONÇALVES DE
QUEIROZ:52283593115
Assinado de forma digital por
CLODOALDO APARECIDO
GONÇALVES DE
QUEIROZ:52283593115
Dados: 2021.07.13 12:36:23 -03'00'

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público Geral

DocuSigned by:
Luiz Paulo Horta de Siqueira
931033861A814A7
LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ

DocuSigned by:
Maria Solange Rosalem Senese
6A3419AB4E1C427...
MARIA SOLANGE ROSALEM SENESE

DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO AÇÃO PELA
PAZ

TESTEMUNHAS:

Juliana Machado de Oliveira
Matrícula: 7512

Maria Cecília Federici de Almeida Barros
Matrícula: 7438



**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 04/2021
DE ACORDO COM A LEI N 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA
LEI N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014
(Processo GEDOC nº 20.14.0001.0000928-2021-05) – ANEXOS I a III**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CADASTRO DOS ÓRGÃOS
OU ENTIDADES E DOS
DIRIGENTES**

ANEXO I

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

1 – NOME DO PROPONENTE Procuradoria Geral de Justiça – PGJ				2 – CNPJ 14.921.092/0001-57	
3 – ENDEREÇO COMPLETO Rua: 4, Qd. 11, Nº 237, Centro Político Administrativo - CPA				4 – MUNICÍPIO Cuiabá/MT	
5 – CEP 78.049-921	6 – DDD 065	7 – TELEFONE 3613-5100	8 – FAX	9 – E-MAIL gab.pgj-adm@mpmt.mp.br	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

10 – NOME DO DIRIGENTE Esther Louise Asvolinsque Peixoto		11 – CPF Nº 486.XXX.XXX-87		12 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
13 – CARGO Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa			14 – FUNÇÃO		
15 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Nesta Capital			16 – MUNICÍPIO Cuiabá		17 – CEP 78000-000
18 – DDD 065	19 – TELEFONE 3613-5100		20 – E-MAIL gab.pgj-adm@mpmt.mp.br		
21 – LOCAL E DATA		22 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE		23 – ASSINATURA DO PROPONENTE	
				Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:44:48 -04'00'	

III – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO

24 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ			25 – CNPJ Nº 22.900.705/0001-06		
26 – ENDEREÇO COMPLETO Rua Guaianazes, nº 1281, Bairro Campos Eliseos			27 – MUNICÍPIO São Paulo/SP		28 – CEP 01204-003
29 – DDD	30 – TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL		

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código F8A71A6F

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO33 – NOME DO DIRIGENTE
LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA34 – CPF Nº
093.xxx.xxx-00

35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

36 – CARGO
Diretor Geral

37 – FUNÇÃO

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

39 – MUNICÍPIO

40 – CEP

41 – DDD

42 – TELEFONE

43 – E-MAIL

44 – LOCAL E DATA

45 – ASSINATURA DO
INTERVENIENTE

DocuSigned by:

 021033861A814A7...

46 – ASSINATURA DO PROPONENTE

Assinado de forma digital
 Esther Louise Asvolinsque
 Peixoto
 Dados:
 2021.07.27
 10:44:23 -04'00'

V – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO47 – NOME DO DIRIGENTE
MARIA SOLANGE ROSALEM SENESE48 – CPF Nº
028.xxx.xxx-65

49 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR

50 – CARGO
Diretora Executiva

51 – FUNÇÃO

52 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

53 – MUNICÍPIO

54 – CEP

55 – DDD

56 – TELEFONE

57 – E-MAIL

58 – LOCAL E DATA

59 – ASSINATURA DO
INTERVENIENTE

DocuSigned by:

 6A3419AB4E1C427...

60 – ASSINATURA DO PROPONENTE

Assinado de forma digital
 Esther Louise Asvolinsque
 Peixoto
 Dados:
 2021.07.27
 10:44:04 -04'00'

VI – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE61 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA62 – CNPJ Nº
03.507.415/0028-6463 – ENDEREÇO COMPLETO
Sede no Centro Político e Administrativo64 – MUNICÍPIO
Cuiabá-MT65 – CEP
78000-000

66 – DDD

67 – TELEFONE

68 – FAX

69 – E-MAIL

VII- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

70 – NOME DO DIRIGENTE ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS	71 – CPF Nº 529.xxx.xxx-91	72 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
73 – CARGO Secretário de Estado	74 – FUNÇÃO	
75 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	76 – MUNICÍPIO	77 – CEP
78 – DDD	79 – TELEFONE	80 – E-MAIL
81 – LOCAL E DATA	82 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE	83 – ASSINATURA DO PROPONENTE Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:43:41 -04'00'

VII – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

84 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	85 – CNPJ Nº 03.535.606/0001-10		
86 – ENDEREÇO COMPLETO Centro Político Administrativo (CPA), s/nº	87 – MUNICÍPIO Cuiabá-MT		
88 – CEP 78050-970			
89 – DDD	90 – TELEFONE	91 – FAX	92 – E-MAIL

IX- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

93 – NOME DO DIRIGENTE MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS	94 – CPF Nº 161.xxx.xxx-00	95 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
96 – CARGO Desembargadora Presidente	97 – FUNÇÃO	
98 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	99 – MUNICÍPIO	100 – CEP
101 – DDD	102 – TELEFONE	103 – E-MAIL
104 – LOCAL E DATA	105 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE	106 – ASSINATURA DO PROPONENTE Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:43:26 -04'00'

X – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

107 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			108 – CNPJ Nº 02.528.193/0001-83
109 – ENDEREÇO COMPLETO Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2254, Edifício American Business Center, Térreo, Bairro Jardim Aclimação		110 – MUNICÍPIO Cuiabá-MT	111 – CEP 78000-000
112 – DDD	113 – TELEFONE	114 – FAX	115 – E-MAIL

XI – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

116 – NOME DO DIRIGENTE CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ	117 – CPF Nº 263.xxx.xxx-02	118 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
119 – CARGO Defensor Público-Geral	120 – FUNÇÃO	
121 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	122 – MUNICÍPIO	123 – CEP
124 – DDD	125 – TELEFONE	126 – E-MAIL
127 – LOCAL E DATA	128 – ASSINATURA DO INTERVENIENTE	129 – ASSINATURA DO PROPONENTE Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:43:08 -04'00'



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DADOS
DO
PROJETO**

ANEXO II

I - DADOS DO PROJETO**1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, visando o fortalecimento da ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho em 40 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justifica-se pela necessidade do pleno desenvolvimento das atividades do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, através de suas instituições e profissionais previamente indicados, bem como de empreender esforços para a consecução dos objetivos, metas e ações deste Acordo e do Projeto base do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público

II - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**3 – EM MESES**

60

4 – INÍCIO DO PROJETO**5 – TÉRMINO DO PROJETO**

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO
DOS RECURSOS**

ANEXO III**I – CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

1 – META	2 – ETAPA/FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 – INDICADOR FÍSICO		5 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Publicar o extrato ao Acordo de Cooperação n. 04/2021 no Diário Eletrônico do MP/MT. Responsável: MP/MT	Unidade	1	Dia da assinatura do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do Acordo de Cooperação n. 04/2021
2	1	Coordenar e acompanhar as ações do Projeto direcionadas a realização do objetivo deste Acordo, em conjunto com os demais parceiros envolvidos. Responsáveis: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
2	2	Acompanhar as ações do Projeto, em conjunto com os demais parceiros envolvidos. INST. AÇÃO PELA PAZ, SESP/MT, TJ/MT e DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
3	1	Disponibilizar servidoras já pertencentes ao quadro de pessoal do CAO Criminal e Execução Penal, com formação em Direito, para atuarem no Projeto. Responsável: MP/MT	Unidade	2	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código F8A71A6F

DS DS
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119
Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119
Data: 2021.07.07 09:20:56 -04'00'

3	2	Disponibilizar servidoras, com formação em Psicologia, para atuarem no Projeto. Responsável: DP/MT	Unidade	2	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
4	1	Realizar parcerias interinstitucionais com instituições que realizem capacitações/treinamento para o público. Responsável: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
5	1	Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral. Responsáveis: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
5	2	Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral; Responsáveis: TJ/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
5	3	Realizar eventos e encontros voltados a sensibilização e divulgação do projeto Reconstruindo Sonhos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e da sociedade em geral; Responsáveis: DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
6	1	Realizar encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto. Responsável: MP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
6	2	Contribuir na realização de encontros entre as Unidades Penitenciárias e conselhos da comunidade para alinhamento de expectativas e divulgação do projeto. Responsável: TJ/MT e DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
7	1	Realizar diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de reeducandos (cada reeducando(a)) Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

7	2	Contribuir com a realização do diagnóstico das Unidades Prisionais, identificando o quantitativo de condenação de cada reeducando(a), por meio do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU) Responsável: TJ/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
8	1	Realizar diagnóstico das atividades econômicas do Município, identificando os cursos demandados e os ofertados pelas instituições parceiras. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
9	1	Selecionar voluntários e servidores que participarão da formação de multiplicadores e da execução dos encontros temáticos. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
10	1	Realizar a capacitação e formação dos multiplicadores envolvidos no curso de ampliação do sentido da vida, baseado na metodologia do projeto Semeando Sonhos. Responsável: INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
11	1	Definir os reeducandos que serão incluídos nos encontros temáticos, cursos profissionalizantes e atividades laborais desenvolvidas pelo Projeto Reconstruindo Sonhos; Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
12	1	Disponibilizar espaço físico nas unidades prisionais para a realização dos encontros temáticos com os reeducandos. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Sempre que houver encontros temáticos, do início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Até o encerramento dos encontros temáticos, até término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
13	1	Organizar e realizar os encontros temáticos junto aos reeducandos, voltados a ampliação do sentido da vida. Responsável: INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

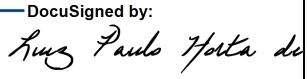
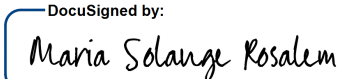
14	1	Disponibilizar os recursos materiais necessários para a realização dos encontros temáticos. Responsável: INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Sempre que houver encontros temáticos, do início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Até o encerramento dos encontros temáticos, até término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
15	1	Realizar a qualificação profissional dos reeducandos selecionados, conforme curso de seu interesse, baseando-se na metodologia do projeto Novos Passos. Responsável: SESP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
16	1	Viabilizar no âmbito interinstitucional as ações necessárias para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos. Responsável: MP/MT, SESP/MT e INST. AÇÃO PELA PAZ	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021
17	1	Divulgar, por intermédio da Assessoria de Imprensa, as atividades do Projeto. Responsáveis: MP/MT, INST. AÇÃO PELA PAZ, SESP/MT, TJ/MT e DP/MT	Unidade	1	Início da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021	Término da vigência do Acordo de Cooperação n. 04/2021

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Não se aplica estabelecer cronograma de custos/desembolso/aplicação de valores considerando tratar-se de instrumento sem transferência de recursos financeiros. Quaisquer dispêndios necessários ao cumprimento deste instrumento correrão por conta de cada partícipe.

III - APROVAÇÃO

A Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data <u>27 / 07 / 2021</u> Cuiabá, MT	Procuradoria Geral de Justiça Assinado de forma digital Esther Louise Asvolinsque Peixoto Dados: 2021.07.27 10:40:18 -04'00'	Assinatura do Dirigente TJ-MT
Assinatura do Dirigente do Instituto Ação Pela Paz DocuSigned by:  931033861A814A7...	Assinatura do Dirigente do Instituto Ação Pela Paz DocuSigned by:  6A3419AB4E1C427...	Assinatura do Dirigente da SESP-MT ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119 Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119 Dados: 2021.07.07 09:16:38 -04'00'
Assinatura do Dirigente Defensoria Pública - MT CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ:52283593115 Assinado de forma digital por CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ:52283593115 Dados: 2021.07.13 12:36:59 -03'00'		

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

REQUERIDO:

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº XX/20XX

O **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por seu(a) Promotor(a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de (município), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 1º, inciso I e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 25, inciso IV, “a”, da Lei nº 8.625/93, e:

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso por meio da Resolução nº 185/2019-CPJ;

CONSIDERANDO que na área de atuação Criminal o Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 estabelece o **Fomento à Ressocialização dos Reeducandos por Intermédio de Parcerias Interinstitucionais que Viabilizem Trabalho e Cursos nas Unidades Penais**, e que as metas previstas no objetivo estratégico 01, macro ação 01 estão aquém do esperado;

CONSIDERANDO que os artigos 10 e 11, da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), garantem assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa ao preso e ao internado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal elaborou o Projeto Reconstruindo Sonhos, que objetiva fortalecer a ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho, por intermédio de parcerias interinstitucionais



nas unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final do ano de 2023, com intuito de atender o objetivo estratégico 1, macro ação 1;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021 assinado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Instituto Ação Pela Paz, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, determinando a cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Projeto “Reconstruindo Sonhos”, visando o fortalecimento da ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho nas unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023.

RESOLVE:

I – Instaurar 01 (um) procedimento administrativo (classe 910034) visando o fomento à ressocialização dos reeducandos por intermédio de parcerias interinstitucionais que viabilizem trabalho e cursos nas unidades penais, tendo como assunto - Fomento à Ressocialização de Reeducandos (assunto 920146) e movimento - Plano de Ação (922005);

2- Determinar:

2.1- O registro, de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 11 da Resolução 052/2018-CSMP, e autuação desta Portaria;

2.1.1- O registro dessa portaria no SIMP deverá observar a classificação taxonômica mediante inserção do código 920146 para fins de acompanhamento do cumprimento do planejamento estratégico pelos órgãos da Administração Superior;

2.2- A publicação desta Portaria nos termos do artigo 11 da Resolução 052/2018 – CSMP;

2.3- Deverão ser documentados nestes autos todos os esforços e resultados alusivos ao fomento à ressocialização dos reeducandos por intermédio de parcerias interinstitucionais que viabilizem trabalho e cursos nas unidades penais, tendo como assunto - Fomento à Ressocialização de Reeducandos (assunto 920146);



a) Juntada do Plano de Ação, visando a adesão, o planejamento e realização de atividades do Projeto Reconstruindo sonhos, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal (disponível no link: https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/area_de_atuacao/criminal_2 – iniciativas do Planejamento Estratégico – Projeto Reconstruindo Sonhos) para o cumprimento do objetivo estratégico em comento, posto que já assinado Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP MT, Instituto Ação Pela Paz, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para viabilizar a execução das atividades necessárias;

b) Inserir no Procedimento Administrativo todas as atividades realizadas de acordo com o previsto no Plano de Ação. Cada atividade realizada deve ser inserida no Procedimento Administrativo com registro conforme a classificação taxonômica prevista do SIMP;

3- Diante da necessidade do levantamento de dados sobre a viabilidade de aplicação do Projeto Reconstruindo Sonhos nesta comarca, encaminhe-se ofício de solicitação de informações à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP), dirigido à Superintendente de Políticas Penitenciárias, Sra. Sibeli Nardoni Roika, ao endereço spp.saap@sesp.mt.gov.br;

4- Diante da viabilidade de aplicação do Projeto, encaminhe-se ofício à Direção do Órgão Penitenciário local informando o interesse deste órgão ministerial em aplicar o projeto Reconstruindo Sonhos nesta localidade, devendo ser informada data para realização de reunião, via *Microsoft Teams*, programada para o dia xx de xxxxx de 202x, às xx horas, para apresentação do projeto, deixando registrada a necessidade de selecionarmos dois voluntários para serem os multiplicadores do projeto nesta localidade;

4.1- Após a reunião, determino a elaboração de relatório a ser juntado no presente procedimento extrajudicial;

5- Encaminhe-se ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Diretor do Fórum, Magistrado (a) responsável pela área da Execução Penal, Defensor(a) Público(a) da área da execução penal, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho de

Segurança e Conselho da Comunidade, informando sobre a viabilidade de execução do projeto na presente localidade e solicitando informações sobre a possibilidade de parceria local, nos moldes da parceria interinstitucional idealizada pelo projeto;

6- Solicite-se apoio ao CAO Criminal e da Execução Penal por meio do endereço eletrônico cao.criminal@mpmt.mp.br para implementação das ações necessárias à execução do Projeto Reconstruindo Sonhos e consequente cumprimento do objetivo estratégico 01, macro ação 1 – área criminal;

7- Nomear Servidor (a) e Técnico (a) Administrativo (a) para secretariar os trabalhos. Após, tornem os autos conclusos para as devidas deliberações;

Observa-se que o presente procedimento tramitará exclusivamente em meio eletrônico, de modo que os documentos apresentados no decorrer da tramitação deverão ser anexados dessa forma.

Fixo o prazo de 01 (um) ano para a conclusão do presente procedimento, nos termos do art. 13 da Resolução nº 052/2018 do CSMP/MT, sem o prejuízo de uma única nova prorrogação, acaso se revele necessária a adoção de tal medida.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

[Cidade], XX de XXXX de 20XX.

[NOME DO/A PROMOTOR/A]
Promotor de Justiça



Data da Atualização:

28/9/2021

Unidade:	Objetivo Estratégico:	Macro Ação:	Indicadores:	Metas:	Plano de Ação:	
	Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa	Fomento à ressocialização dos reeducandos	Índice de ressocialização e percentual de reincidência			

(What) O que?	(Why) Por quê?	(Where) Onde?	(Who) Quem?	(When) Quando?	(How) Como?	(How Much) Quanto?
O que será realizado?	Por que precisa ser realizado	Onde será realizado?	Quem será o responsável?	Quando será realizado?	Como será realizado?	Quanto custará?
1. Procedimentos administrativos						
Analisar o Guia de implementação, Termo de Abertura do Projeto e o Plano de Ação, procedendo ajustes à realidade local se for necessário.			Promotoria		Reuniões	Sem custo
Instaurar Portaria de Procedimento Administrativo (PA)			Promotoria		Via Portaria	Sem custo
Anexar o plano de ação elaborado e preenchido ao PA			Promotoria			Sem custo
Enviar ofício para a coleta de informações necessárias sobre a unidade prisional (Anexo 4)			Promotoria e SAAP		Via ofício	Sem custo
2. Checagem da unidade prisional						
Realizar reunião com o(a) gestor(a) e equipe da unidade prisional para apresentar o projeto			Promotoria e CAO Criminal e da Execução Penal		Microsoft Teams	Sem custo
Buscar subsídios com a unidade prisional e eventuais parceiros locais (Prefeitura, Conselho da Comunidade, Sistema S - Senai, Senac, etc.) com o intuito de potencializar cursos e inserção dos reeducandos em atividades laborativas			Promotoria e parceiros		Reuniões e ofício	Sem custo
Analisar a conveniência de, em nível local firmar Parceria institucional por meio de Protocolo de intenções.			Promotoria		Reuniões, ofícios	Sem custo
Conferir se a unidade possui capacidade física adequada para cumprir com o pré-requisito do projeto: sala que comporte, no mínimo, 15 pessoas e garanta conforto e sigilo			Promotoria e SAAP		Via ofício	Sem custo
Conferir se a unidade já possui projetos no âmbito da qualificação e habilitação prossional			Promotoria e SAAP		Via ofício	Sem custo
Conferir a disponibilidade de instrumentos para a aplicação do projeto: projetor ou televisão, caixa de som e notebook			Promotoria e SAAP		Via ofício	Sem custo
Elencar, junto à unidade, quem será o líder do projeto, bem como os multiplicadores			Promotoria e SAAP		Via ofício	Sem custo
3. Capacitação dos multiplicadores						
Reunião com os multiplicadores para alinhamento da capacitação			CAO Criminal e da Execução Penal		Microsoft Teams	Sem custo
Realizar a capacitação EAD dos multiplicadores			Instituto Ação Pela Paz		Plataforma EAD provida pelo Instituto	Sem custo
4. Aplicação do projeto						
Proceder com a implementação de cursos e profissionalização para os reeducandos			Promotoria, CAO Criminal e da Execução Penal e parceiros do Termo de Cooperação ou parceiros locais		Reuniões	Sem custo
Fase 1– Ampliação da compreensão do sentido da vida		Unidade prisional	Promotoria e CAO Criminal e da Execução Penal		Encontros temáticos	Sem custo
Encontro de abertura		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: valores humanos		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: visão de homem		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: traumas		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: humanização e espiritualidade		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: relações interpessoais e visão de mundo		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: família		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: vida em sociedade e comunicação		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: trabalho		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: perspectivas de futuro		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro: planejamento de vida		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Encontro de encerramento		Unidade prisional			Encontros temáticos	Sem custo
Fase 2 – Qualificação e habilitação profissional		Unidade prisional			Estabelecimento de parcerias	Sem custo

Ofício nº XXXX

CIDADE/MT, XX de XXXX de 2021.

À Senhora

Sibeli Nardoni Roika

Superintendente de Políticas Penitenciárias da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária

Assunto: Informações sobre a [NOME DA UNIDADE PRISIONAL]

Prezada Senhora Superintendente de Política Penitenciária,

Ao tempo em que a cumprimentamos e, sabendo ser de conhecimento de Vossa Senhoria a intenção do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em executar o Projeto “Reconstruindo Sonhos” nas unidades prisionais do Estado, solicitamos, respeitosamente, informações a respeito da [NOME DA UNIDADE PRISIONAL], de modo a verificar qual a realidade da unidade para a adequada aplicação do projeto. Acerca da unidade, pergunta-se:

- a) Possui, pelo menos, uma sala que comporte a formação em (U), com capacidade mínima para 15 pessoas, com o intuito de garantir um ambiente confortável e sigiloso?
- b) Possui uma televisão ou um projetor, notebook e caixa de som externa que possa ser utilizado para a aplicação do projeto?
- c) Existe, no corpo de servidores, alguém disposto a passar pela capacitação para ser um dos multiplicadores e aplicar o projeto na unidade?
- d) Se faz necessária a designação de algum servidor para ser o líder do projeto na unidade, ele será responsável por prover as informações necessárias, bem como garantir que sua aplicação ocorra da melhor maneira possível. Quem será designado a líder do projeto?
- e) Considerando que o pré-requisito para a participação do projeto é que a pessoa privada de liberdade ainda permaneça em regime fechado por, pelo menos, 6 meses, quantas pessoas estariam aptas a se tornarem



participantes do projeto, caso ele inicie em [PROVÁVEL DATA DE INÍCIO]?

f) Quais cursos de habilitação e qualificação profissional a unidade oferece aos reeducandos? Se não houver nenhum, quais seriam os cursos ideais a serem oferecidos, considerando o perfil produtivo da unidade?

Certas de Vossa costumeira atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

[NOME DO/DA PROMOTOR/A]

Promotor de Justiça



Ofício nº XXXX

CIDADE/MT, XX de XXXX de 20XX.

Ao Senhor/À Senhora
[Nome do(a) diretor(a)]
Diretor/Diretora da unidade prisional [nome da unidade]

Assunto: Reunião virtual para apresentação do Projeto Reconstruindo Sonhos

Prezado Senhor Diretor,

Ao tempo em que a cumprimentamos e, sabendo ser de conhecimento de Vossa Senhoria a intenção do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em executar o Projeto “Reconstruindo Sonhos” na unidade prisional sob vossa gestão, solicitamos, respeitosamente a **realização de uma reunião virtual via *Microsoft Teams* no dia XX de XXXXX de 20XX, às XX horas** para que possa ser realizada a apresentação formal do projeto, bem como os alinhamentos necessários para dar prosseguimento a implementação do mesmo na unidade.

Ainda registramos a importância de vossa presença na ocasião, bem como do(a) servidor(a) designado(a) como líder do projeto na unidade e, se houver, os(as) servidores(as) designados como multiplicadores.

Certas de Vossa costumeira atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

[NOME DO/DA PROMOTOR/A]
Promotor de Justiça

REGISTRO DE REUNIÃO

DATA/HORÁRIO	XX de xxxx de 20XX das XXh às XXh
LOCAL	Aplicativo <i>Microsoft Teams</i>
MODALIDADE (presencial ou virtual)	Virtual
PARTICIPANTES	[Nome do participante] – [Respectivo cargo]
RELATORIA	[Nome do(a) relator(a)]

PAUTA
Implementação do Projeto Reconstruindo Sonhos na unidade prisional [Nome da unidade].

PONTOS DIALOGADOS
•

ENCAMINHAMENTOS
1 –

[Cidade]/MT, XX de xxxx de 20XX.

[Nome do(a) relator(a)]
[Cargo]